



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 5 | 2021 | Centro Distrital de Viseu do ISS, I.P. ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento R e s i d ê n c i a S é n i o r E u g é n i o L o b o
E R P I

Localização do estabelecimento R . R i b e i r o C a r d o s o , n . º 4 7 - A

Localidade V o u z e l a

Código postal 3 6 7 0 - 2 5 7 | V o u z e l a

Distrito Viseu Concelho Vouzela Freguesia U.F. Vouzela e Paços Vilharigues

Telemóvel / Telefone 232 740 089 Fax 232 740 406 E-mail residenciasenior@scmvouzela.com.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo S a n t a C a s a d a M i s e r i c ó r d i a d e
V o u z e l a

Morada R . R i b e i r o C a r d o s o , n . º 4 7

Localidade V o u z e l a

Código postal 3 6 7 0 - 2 5 7 | V o u z e l a

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 16 (dezasseis - 7 quartos duplos, 2 q. individuais) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 1 | 0 4 | 3 0
ano mês dia

Márcia Lucas Martins
Diretora
Centro Distrital de Viseu

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.